



# Câmara Municipal de Guará

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/90

(Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO GUARAENSE" ao DR. PAULO CESAR SCANAVEZ, Meritíssimo Juiz de Direito do Foro Distrital de Guará).

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 37 do item XVI da Lei Orgânica do Município de Guará;

APROVA:- o seguinte Projeto de Decreto Legislativo;

ARTIGO 1º.- Fica conferido ao Dr./ PAULO CESAR SCANAVEZ, Meritíssimo Juiz de Direito do Foro Distrital de Guará, Título de "CIDADÃO GUARAENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Foro Distrital de Guará, bem como a comunidade Guaraense.

ARTIGO 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º.- As despesas decorrentes com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Guará.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, AOS 02 DE AGOSTO DE 1.990.

DIB CHAUD  
Presidente

JEAN LUIZ DE SOUZA  
1º Secretário

PAULO ROBERTO TREVIZAN  
2º Secretário